RELATORIO

DA

COMPANHIA SOROCABANA

6-17-19

RELATORIO

DA DIRECTORIA DA

COMPANHIA SOROCABANA

APRESENTADO A'

ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS

EM

SESSAO DE 1.º DE MARÇO DE 1874

S. PAULO
TYP. DO CORREIO PAULISTANO DE J. R. DE AZEVEDO MARQUES
27—Rua da Imperatriz—27
1874

Srs. Accionistas:

Foi convocada esta reunião para ser lido o relatorio da administração, apresentado o parecer da commissão de contas, e discutida uma proposta sobre a materia de que tratam os arts. 34 §§ 4 e 5, e 72 dos Estatutos.

Mais de um assumpto importante solicita, portanto, a attenção dos srs. accionistas, como se verá da exposição que se segue.

Pessoal technico

Tendo obtido sua exoneração o sr. P. T. y Martin, chefe da 2.ª secção, foi substituido pelo sr. dr. Horacio Moreira de Magalhães.

O Sr. Dr. Francisco Lobo Leite Pereira, chefe da 3.ª aceitou uma commissão do Governo Imperial, e foi substituido pelo Sr. Luiz Bianchi.

Tendo sido contractado para chefe do trafego da linha Ituana, o Sr. H. Bastide foi substituido na 7.ª secção pelo Sr. N. V. Le Cocq, que já então havia terminado a exploração para Tieté.

Despediram-se os praticantes F. de S. Queiroz e Maximiliano Grimmeisen.

Commissão fiscal

A 15 de Janeiro proximo passado deu a commissão seu parecer sobre as contas, concluindo, com protesto do Director que se achava presente, pela exclusão de 7:200$000, gastos com honorarios de advogados, por falta dos documentos comprobatorios, que estavam em poder do Presidente da Directoria, então ausente.

Na proxima tomada de contas serão apresentados os documentos exigidos, e cessará o motivo da exclusão.

Commissão da assembléa geral

Deve ser hoje apresentado o parecer da commissão nomeada a 2 de Setembro passado.

Material fixo e rodante

A Companhia tem recebido 2295 ton. 7 cwt. 2 lb. de trilhos e accessorios pelos seguintes navios: *Hugh-Fortescue, Ferdinande, Uzziah, John, Walters Iberia e Inisfail.* Este material já se acha em S. Paulo.

São esperados com toda a brevidade em navios a vapor as locomotivas, waggons, e o resto do material.

O transporte em vapores traz um pequeno augmento de frete, que é amplamente compensado pelas vantagens que o publico e a

Provincia auferirão do encurtamento de praso para a abertura do trafego.

Telegrapho

Tem funccionado regularmente. Para a entrega da linha, está o empreiteiro fazendo certas rectificações, e procedendo a substituição de alguns postes que não se achavam nas condições do contracto.

Dormentes

Tem sido recebidos 58.711, e regeitados 4585.

O contracto feito com o Dr. João Ribeiro da Silva, foi por este transferido, de accordo com a Directoria, ao Sr. Domingos Loureiro da Cruz, afiançado pelos Srs. Sampaio Moreira & C.ª (Annexo n. 2.

Desapropriações

Com este titulo tem-se despendido a quantia de 87.586$685.

Dividendos

Tem sido pago o 4.º a razão de 3$160 por acção.

Estão suspensas as transferencias, para começar o pagamento do 5.º, a 4$830.

Ainda não foi annunciado este dividendo, em razão do que dispõe o art 51 dos Estatutos, pois que o Thesouro Provincial no pagamento dos juros teve um engano contra a Companhia, e com quanto já o reconhecesse, ainda não satisfez a differença reclamada. Espera-se, porém, que no dia 6 começará o pagamento aos Srs. Accionistas.

Emprestimo

Conforme a autorisação da assembléa geral tomou-se por emprestimo a cauções a quantia de 35.639$918.

Trabalhos de construcção

Não foram desmentidas as esperanças da Directoria quanto ao progresso das obras. O Relatorio do Sr. Engenheiro em chefe é disso a melhor prova.

O leito da estrada de Baruery a S. Paulo acha-se em estado de em poucos dias começar a receber trilhos.

A perfuração do tunel de Inhoahiva terminou a 25 de Fevereiro, com assistencia do Presidente da Directoria.

Trabalha se activamente nas estações e armazens em S. Paulo, S. Roque e Sorocaba.

A Directoria fundada nas informações do Sr. Engenheiro em chefe e na propria observação e exame, nutre toda a esperança de abrir a estrada ao trafego no mez de Setembro proximo futuro.

O annexo n. 1 fornecerá a este respeito informações mais minuciosas.

Chamadas

A 7ª, 8ª e 9ª chamadas produziram 1.087:140$000.

A 10ª, de 15 %, termina no dia 5 de Março proximo.

Para espaçar algum tanto as chamadas sem prejuizo do serviço, viu-se a Directoria por vezes obrigada a pedir ao Deutsch-Brasilianische Bank, por conta das mesmas chamadas, adeantamentos, que lhe foram sempre promptamente concedidos.

As tres primeiras chamadas acima apontadas foram de 10 % cada uma.

Contractos

Os annexos ns. 3 a 12 são copias dos contractos para deposito de carros, de carvão, e de locomotivas nesta cidade, estação e armazem em S. Roque ; pontes sobre os rios Sorocaba, Cutia e Pinheiros, superstructura da linha ; fornecimento de trilhos : wagões, etc. ; construcção de porteiras e reservatorios d'agua.

Questões judiciaes

Ainda está affecto ao Conselho d'Estado o conflicto de jurisdicção suscitado por parte do Governo da Provincia na causa que lhe move esta Companhia para o reconhecimento de seu direito á garantia de juros de 150 contos despendidos com a emissão de acções.

E' de lamentar a demora que tem havido na solução desse preliminar da causa, pois quando esta fôr entregue aos tribunaes, não póde deixar de ser declarado o direito da Companhia, em face de seu contracto com a Provincia.

Acções em commisso

As acções declaradas em commisso ainda não foram vendidas pela difficuldade que havia na praça do Rio de Janeiro de negociar acções de estradas de ferro em construcção, exigindo os compradores grandes descontos, a que a Directoria não se quiz sujeitar, ouvindo nesta deliberação o conselho do Deutsch-Brasilianische Bank, que se acha encarregado de realisar a venda quando as circumstancias forem mais favoraveis.

Lembrou-se a Directoria de distribuir proporcionalmente entre os Srs. Accionistas as acções em commisso, mas pareceu lhe mais acertado deixar á assembléa geral que resolva o que fôr melhor, ou auctorise a Directoria a proceder como entender mais conveniente aos interesses da Companhia.

Explorações para o Tietê

Em cumprimento á resolução da assembléa geral, procedeu-se ás explorações do Tietê, obtendo-se o mais lisongeiro resultado.

Acham-se na Secretaria o traçado, perfil, quadros indicativos dos declives, curvaturas e obras de arte e o orçamento.

Os estudos feitos confirmam que a linha Sorocabana tem seu natural prolongamento acompanhando os valles de Sorocaba e do Tietê, tocando nas cidades d'este nome e de Botucatú, e ramificando-se do Pau d'Alho para Tatuhy que está, assim como Porto Feliz, a 3 legoas de distancia d'aquelle ponto.

Insiste a Directoria mais uma vez sobre o direito, ainda ultimamente defendido pelo Sr. Engenheiro Fiscal em seu relatorio ao Governo, de levar a Companhia Sorocabana a locomotiva áquelles ricos municipios.

A Directoria fez ao Governo Imperial uma petição solicitando os favores do Decreto n. 2450 de 24 de Setembro de 1873, afim de que a Companhia possa levar os beneficios da via ferrea até Botucatú. Apoiou sua pretenção no interesse directo que tem o Governo Imperial no engrandecimento da Fabrica de ferro de S. João do Ypanema, que já começa a elevar-se á altura de seus destinos ; e demonstrou que só communicações rapidas e baratas poderão salvar a lavoura do algodão, cuja importancia é notavel, do depericimento para que vae caminhando pela impossibilidade de concorrer com a dos Estados-Unidos, muito mais favorecida pelas circumstancias do paiz.

As asserções da Directoria nesta questão do prolongamento da via ferrea são robustecidas pelos relatorios do Dr. J. M. da S. Coutinho ao Ministerio da Agricultura em 1872, e do Dr. J. Pinto Gonçalves, engenheiro fiscal da estrada de ferro de Sorocaba, ao Governo da Provincia, em 18 de Janeiro ultimo.

Parece á Directoria que nem uma estrada de ferro na Provincia tem mais justo titulo á protecção do Governo Imperial, por considerações politicas e estrategicas do maior alcance. Assim, pois, é de esperar que a Companhia obtenha os favores pedidos.

A Directoria entendeu prevenir os desejos dos Srs. Accionistas pedindo á Assembléa Provincial um auxilio para o prolongamento até o Tietê, e espera que nesta reunião seja traçado o procedimento que se deve seguir a respeito deste objecto.

Caução

Tendo a caução recebida do empreiteiro se elevado a 150 contos, ficou exonerado o fiador, e passou a ser de 5 °/₀ a retenção de cada pagamento mensal.

Auctorisação para emprestimo ou nova emissão

No Relatorio de 2 de Julho de 1872 disse a Directoria que estudava, para em tempo propôr aos Srs. Accionistas, entre um emprestimo e a emissão de novas acções, o meio mais acertado de obter a somma que a conclusão dos trabalhos exigisse.

Cumpre hoje esse dever, declarando que opina contra a emissão de acções na actualidade pelo motivo já expendido, e lhe parece preferivel um emprestimo, o qual poderá em quadra mais propicia ser amortisado pelo producto da emissão. E' agradavel á Directoria communicar á Assembléa Geral que, tendo-se achado o Presidente no Rio de Janeiro ha pouco, e procurando informar-se sobre a possibilidade de realisar o emprestimo, encontrou de varios estabelecimentos bancarios o melhor acolhimento, e si a operação não se effectuou, foi por não haver a auctorisação precisa. E', pois, necessario que a Assembléa Geral auctorise, si lhe parecer conveniente, um emprestimo não excedente ao terço do capital social realisado, e marque o modo e as condições em que deve ser contrahido, deixando ao mesmo tempo á Directoria a faculdade de fazer uma nova emissão de acções, quando para isso se offereça occasião opportuna.

Terminando este Relatorio, a Directoria deve aos Srs. Accionistas communicação de um facto que muito interessa ao futuro da esrada de Sorocaba.

Um dos Directores desta Companhia, está procedendo explorações em minas de carvão de pedra cerca de 5 legoas além de S. João do Ypanema, em virtude da auctorisação que lhe foi concedida pelo Governo Imperial. Já foi descoberta uma camada de carvão de optima qualidade, e proseguem os trabalhos com a maior probabilidade de feliz exito.

Seria ocioso encarecer a importancia desta exploração, que, a ter o desejado resultado, virá ligar mais um elevadissimo interesse á prosperidade da estrada de ferro do Ypanema a S. Paulo.

Sorocaba, 27 de Fevereiro de 1874.

LUIZ MATHEUS MAYLASKY, Presidente.

FRANCISCO FERREIRA LEÃO.

V. E. DA SILVA ABREU.

ROBERTO DIAS BAPTISTA. (*)

(*) Está ausente o Exm. Sr. Barão de Piratininga.

ANNEXOS

ANNEXO N. 1

Relatorio do Engenheiro em Chefe

ILLMS. SRS.

Estamos em vesperas de principiar a collocação da via permanente, grande parte do leito da estrada se acha em perfeito estado á espera de trilhos, e outras partes carecem sómente de reelevação dos aterros para se acharem nas mesmas condições. Chegou o tempo em que se torna necessario que eu vos esclareça concisamente, tanto sobre o estado dos serviços realisados até hoje, como mais ainda que vos indique em algarismos, tão chegados á realidade, como possivel, a quantia que ainda tereis de despender para realisar definitivamente a empreza de cuja confecção todos nós nos occupamos. E' esse o assumpto do relatorio abaixo, cujas bases colhi tanto por inspecção propria, como pelas informações minuciosas dos srs. engenheiros chefes de secções, e que tratarei de reunir em tão poucas palavras como a extensa materia concede fazel-o; como an-

nexo vos darei conta dos resultados finaes da exploração para o prolongamento da via ferrea nossa de S. João de Ypanema á cidade do Tieté.

Percorri demoradamente todas as secções e achei o leito da estrada nas partes orientaes da linha entre S. João de Baruery e S. Paulo, em estado de adiantamento tal, que se possa começar a collocação da via permanente no proximo mez de Março, sem receio de interrupção futura, se não demorar a chegada das locomotivas e carros de lastro necessarios para esse serviço. A 4.ª e 3.ª secções, ambas situadas nas visinhanças da cidade de S. Roque, e occupando os terrenos mais montanhosos de todo o traçado, estão mais atrazadas principalmente os trabalhos que constituem a empreza dos dous tunneis, este atrazo é bazeado na natureza pezada dos serviços de movimento de terra e obras de arte que o sr. Toohey deve executar e que não admittem a empreza grande numero de trabalhadores ao mesmo tempo. Todavia não duvido que essas regiões do leito da estrada darão prompta passagem aos trilhos, e se por lá chegarem quasi quatro mezes depois de se ter dado principio a esse serviço na estação de S. Paulo.

As copiosas chuvas que cahiram no fim do mez passado e que continuam até hoje, deram causa a que os grandes aterros nestas secções se assentaram e consolidaram bastante, e se para essa época isto se torna causa de maior dispendio, podemos nos felicitar que essa consolidação dos aterros, necessaria em todos os casos, sobreveio em um tempo em que a reelevação se effectua de modo facil; peior seria se as chuvas tivessem causado o abatimento dos aterros depois delles terem recebido a via permanente. Calculo o dispendio a fazer, para entregar-se o leito da estrada em estado perfeito inclusivè tunneis, obras de arte do leito, nivelamento e aperfeiçoamento dos córtes e aterros, em cerca de 750:000$000; incluiram-se nesta quantia os pagamentos dos serviços executados desde 1º de Janeiro do anno corrente. Mais de dous terços desta quantia cahem sobre as 2ª e 4ª secções; vi-me obrigado, por motivos de segurança, a augmentar consideravelmente tanto o numero como as dimensões dos aqueductos e numeros de sustentação, e explica elle grande incremento da quota para as obras de arte, que embora se tenha realisado pequena economia na cubação do movimento de terra, a quantia total para a preparação do leito da estrada inclusivè obras de arte do mesmo sóbe a 2.744:658$148.

Quanto ao estado do movimento de terra e obras de arte no fim de Janeiro, o achareis explicado nas duas tabellas A e B, annexas a este relatorio, que foram compostas segundo o systema, que em todos os meus relatorios adoptei.

Os seis carregamentos de trilhos e accessorios até hoje chegados, acham-se quasi todos empilhados ao pé da estação de S.

Paulo, e o resto está chegando para ser depositado no mesmo lugar.

Tanto trilhos como accessorios foram minuciosamente examinados e corresponderam completamente ás exigencias que n'elles se póde requerer. Foram aceitos 58.711 dormentes, que se acham devidamente empilhados ao pé da linha e cuja preparação e perfuração vae principiar nestes dias. Recebi a vossa communicação, que me annuncia que tres locomotivas já foram entregues pela fabrica, e que tomastes a resolução de mandar vir estas e todo o restante do material fixo e rodante em embarcação a vapor; é natural que o frete seja um tanto mais elevado, porém o tempo que se ganha em principiar quanto antes o assentamento dos trilhos, compensará muitas vezes o pequeno excesso de frete dos vapores sobre os de véla.

Para facilitar a montagem destas locomotivas como dos carros de lastro que os seguem, mandei apressar a construcção do futuro armazem de cargas em S. Paulo, que hoje em dia já se acha coberto, e que offerece todas as vantagens por ter a baldeação interna das duas estradas, da Ingleza e da Sorocabana.

Os edificios para a estação em S. Paulo já estão bem adiantados, o armazem de cargas toca á sua conclusão, o deposito para uma locomotiva e ferramenta subiu á altura das janellas; em S. Roque está se trabalhando na casa que reune estação de passageiros e armazem; as alvenarias da estação de passageiros em Sorocaba já chegaram ao soalho do primeiro andar, o armazem de cargas está para receber o vigamento do telhado e começou-se a construcção do deposito de carros. Quanto ás estações intermediarias, de pouco trabalho, estão as providencias dadas para a sua edificação, e, tanto estas como as primeiras, estarão promptas para o tempo em que acabar o assentamento da via permanente.

Tendo sido por vós contractada a construcção dos reservatorios de agua, das porteiras para as passagens de nivel e o assentamento e lastração da via permanente, conto que no correr do ultimo trimestre deste anno poderemos entregar a estrada entre S. Paulo e Sorocaba ao trafico do publico viajante e das cargas de exportação e importação.

Cumpre-me declarar-vos, illms. srs. directores, que até esta data o sr. empreiteiro geral esforçou-se a executar o leito da estrada conforme as minhas ordens, e espero que para o futuro continuará do mesmo modo esta harmonia entre a repartição technica e a empreza da estrada Sorocabana.

Como ultima parte deste meu relatorio, tenho a honra de submetter ao vosso illustrado juizo, srs. directores, o projecto e orçamento para o prolongamento da estrada de ferro Sorocabana, do actual ponto final—S. João de Ypanema, até a cidade do Tieté.

Acompanham este relatorio 12 folhas, contendo o traçado na escala de 1 para 4000, e mais 14 folhas mostrando o perfil do mesmo na mesma escala; emfim uma folha que representa o resumo do perfil inteiro em uma escala que permitte reunil-o em uma só folha para reconhecer-se de um golpe de vista as diversas sahidas e descidas do futuro leito da estrada: a exageração das alturas para com os comprimentos nesta folha é de 100 para 1, nas folhas destacadas do perfil as alturas foram sómente 10 vezes exageradas. Como annexos achareis 4 quadros indicando o primeiro (A) os diversos declives a empregar, o segundo (B) contém as noticias concernentes á curvatura do traçado, o terceiro (C) é a relação das obras d'arte para construir, e o annexo—D contém o orçamento das despezas a fazer com a construcção dessa estrada, resumido em 12 verbas especificadas. Discutamos em poucas palavras o traçado projectado: olhando para o pequeno mappa que se acha na primeira folha do traçado e para o resumo do perfil, vereis, illms. srs. directores, que do ponto final do traçado de Sorocaba a Ypanema o projecto traçado desce acompanhando o rio Ypanema para o grande valle do rio Sorocaba; esta descida no principio um tanto rapida (0.017^{m}) por 1800^{m}, é suave e interrompida por muitos patamares na maior parte da sua extensão. Attinge-se o valle do Sorocaba acima do Corumbá, e, seguindo por cerca de meia legoa seu curso, atravessa o traçado o rio perto da ponte referida. Agora torna-se necessario subir para a divisão das agoas entre os rios Sorocaba e Tieté. Obriga-nos a configuração do terreno a subir primeiro fortemente, depois seguem declives mais brandos entremeados de numerosos patamares e alcança-se a divisão das aguas nas visinhanças do lugar denominado—o Pinhal—. D'aqui em diante segue o traçado por longa extensão mais ou menos a linha da divisão das aguas, attingindo ao pé da fazenda do Páo d'Alho sua maior elevação hyptometrica. Do Páo d'Alho partem estradas para Tatuhy e Porto-Feliz, e especialmente a primeira poderá com pouco dispendio tornar-se excellente.

Dista a cidade de Tatuhy do Páo d'Alho cerca de tres leguas, e quasi na mesma distancia fica em direcção norte-éste a cidade de Porto-Feliz. Continúa o traçado a escolher a crista dos chapadões que abundam n'essa região, adaptando se quanto possivel ás ondulações do terreno sem por isso apresentar declives fortes por grandes distancias, e conciliando deste modo a economia do movimento de terra com as exigencias do commodo para o futuro trafego e conservação da linha.

Afinal desce o traçado para o profundo valle do rio Tieté, effectuando-se esta descida por meio de rampas, que em geral não attingem o maximo de 2 %, e que são interrompidas por numerosos patamares de extensões não mediocres; conclue o traçado uma ho-

risontal de cerca de 2 kilometros, que servirá como chegada para a futura estação na cidade do Tieté, que será collocada nas visinhanças da Capella Nova. O comprimento total do traçado é de 48 kil. 320 metros.

A extensão da mais curta via de communicação entre Ypanema e Tieté é de mais de 46 kilometros.

A maior parte do traçado entre o Ypamena e Tieté traz o caracter de uma via ferrea dos altos (talvez a primeira desse caracter no Brazil); raras vezes, principalmente nas partes orientaes da nossa provincia, é a configuração dos terrenos tal, que obrigue e ao mesmo tempo favoreça um traçado que segue por grande extensão a crista dos chapadões, porém se estas estradas tem o inconveniente de necessitar de algumas descidas e subidas perdidas, offerecem grandes vantagens quanto a segurança e conservação da linha. No tempo das chuvas torrenciaes dos nossos estios, a agua acha promptos esgotos, e sol, batendo com força não enfraquecida pelas sombras dos morros adjacentes, evapora incontinentemente a humidade embebida nos aterros. A linha passando acima da maior parte das nascentes de varios corregos das duas vertentes, necessita de poucos aqueductos de limitada capacidade, e sendo a secção transversal quasi plana evita-se completamente as dispendiosas e perigosas muralhas de sustentação de terras.

Devemos a esse facto a verba diminuta para as obras d'arte, verba que seria ainda mais insignificante se a carencia de pedreiros em muitas partes do traçado não tivesse obrigado a projectar uma grande quota das obras d'arte em alvenaria de tijolos, material que bastante encarece a construcção. De importancia são as pontes sobre os rios Sorocaba e Ypanema, bastarão para o primeiro dous vãos de 20^m, para o segundo um de 12 metros. Ambas estas pontes serão de madeira, a maior entreliço de Howe.

Não ajuntei typos para as obras d'arte, referindo-me áquelles que foram approvados pelo governo provincial para a nossa estrada. Do mesmo modo seguirá a via permanente as prescripções aceitas para a companhia Sorocabana, tanto trilhos como dormentes serão ao calibre e feitio d'aquelles que se empregarão entre S. Paulo e Ypanema.

Excepto os pontos de parada para alimentar o reservatorio d'agua da locomotiva, cujo numero prescreve a capacidade desse mesmo reservatorio, precisamos por emquanto de duas estações, uma no Páo d'Alho, e a outra na cidade do Tieté.

E' possivel que para o futuro se torne mister mais uma pequena estação ao pé da ponte do Corumbá. Os edificios destas estações, mostrando o caracter das da linha Sorocabana, e offerecendo o espaço necessario, serão elles solidamente construidos, porém completamente isentos de luxo architectonico, peccado este contra os princi-

pios das vias economicas. O trem rodante da projectada estrada fará parte d'aquelle da estrada de ferro de Ypanema a S. Paulo, da qual o novo traçado é o prolongamento : dei no orçamento a quota que corresponde ao augmento necessario de machinas, carros e wagões, do mesmo modo deverá o prolongamento entrar com uma quota proporcional para as officinas de concertos em Sorocaba.

O telegrapho electrico será no principio como o da linha Sorocabana, depois, em caso de necessidade, poder-se-ha ajuntar um segundo fio.

Referindo-me ao meu relatorio, no qual tomei a liberdade de expor a conveniencia para a companhia Sorocabana, e utilidade publica deste prolongamento, accrescento agora que a vós mais do que a qualquer outro convém leval-o a effeito, já pela vantagem que tendes em relação a distancia, já por ter a companhia Sorocabana officinas e material, que servirão sem grandes despezas para o trafego do mencionado prolongamento.

Assim, pois, cumpri a vossa ordem relativamente á exploração de que acabo de tratar, e espero as vossas instrucções para proceder á exploração instrumental do prolongamento para a cidade de Tatuhy, sobre o qual existem agora apenas reconhecimentos occulares.

Concluindo este meu relatorio, cumpre-me louvar o zelo e intelligencia do sr. engenheiro Nicoláo Vergueiro Le Cocq, por mim encarregado da exploração referida, como ao mesmo tempo não posso deixar de agradecer os bons serviços que prestaram todos os srs. engenheiros, chefes de secções e ajudantes do nosso corpo technico durante o semestre passado.

Deus guarde a VV. SS.

Illms. srs. Presidente e Directores da companhia Sorocabana.

SPETZLER,

Engenheiro em chefe.

Sorocaba, 20 de Fevereiro de 1874.

TABELLA A

INDICANDO A QUANTIDADE DE METROS CUBICOS DE TERRENOS DAS DIVERSAS CLASSES, EXTRAHIDOS E EMPREGADOS NA CONFECÇÃO DOS ATERROS DO PRINCIPIO DA CONSTRUÇÃO ATÉ FIM DE JANEIRO DE 1874

DESIGNAÇÃO DE TERRENOS	METROS CUBICOS	COM TRANSPORTE DE
Terrrenos de 1.ª classe	6700.371	0 até 110
» » 2.ª »	1123280.502	0 até 740
» » 3.ª »	255640.765	0 até 550
» » 4.ª »	34198.088	0 até 2200
» » 5.ª »	8941.781	0 até 2500

Sorocaba 20 de Fevereiro de 1874.

C. SPETZLER,

Engenheiro em Chefe.

TABELLA B

INDICANDO A QUANTIDADE DE METROS CUBICOS DE ALVENARIA DAS DIVERSAS CLASSES, EMPREGADO NA CONSTRUCÇÃO DAS OBRAS Á MARGEM DECLARADAS, DO PRINCIPIO DA CONSTRUCÇÃO ATÉ O FIM DO MEZ DE JANEIRO DE 1874

DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE	METROS CUBICOS	EMPREGADOS NA CONSTRUCÇÃO DE	OPERAÇÕES	
Alvenaria de apparelho...	165.820	Arcos de pontilhões e cimalhas	163 boeiros cobertos 14 ditos em arco	Estão concluidos.
Dita com argamassa de cimento.......................	670.250	Sapatas de pontilhões.	5 ditos duplos	
Dita com argamassa de cal.	7456.386	Pontilhões cobertos, boeiros, abaulamento e dous muros de sustentação.	42 ditos abertos e sargetas 10 pontilhões em arco 10 ditos abertos 27 muros de sustentação.	
Dita com argamassa de cal (alicerces)..................	2452.609			
Dita de lajões...............	1277.048	Alicerces de pontilhões.		
Dita de pedra secca.........	18767.107	Boeiros cobertos.	1 boeiro coberto	Acham-se actualmente em construcção.
Dita de pedra secca (calçamento ordinario)..........	1382.848	Boeiros cobertos, calçadas de boeiros, abaulamentos e muros Entradas de boeiros e pontilhões	1 dito em arco 8 pontilhões em arco 5 ditos abertos	
Dita de tijolos..............	968.841	Boeiros em arco e um pontilhão.	10 muros de sustentação.	

N. B.—As alvenarias das pontes sobre os rios Pinheiros, Sorocaba e Cutia estão respaldadas para receberem a superstructura; os tunneis estão em construcção.

Sorocaba, 20 de Fevereiro de 1874.

C. Spetzler
Engenheiro em chefe.

ANNEXO N. 2

Transferencia do contracto para o fornecimento de dormentes

L. n. 17 a fls. 118 v. e 120.

Escriptura de transferencia que faz o Doutor João Ribeiro da Silva por seu bastante procurador o Doutor Antonio Manoel de Campos Mello Filho, a Domingos Loureiro da Cruz, do contracto que celebrou com a Companhia Sorocabana para fornecimento de dormentes, na importancia de 105:545$700.

Anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de 1874, aos 4 de Fevereiro, nesta cidade de Sorocaba e em o Escriptorio da Companhia Sorocabana, onde vim eu tabellião adiante nomeado, ahi presentes partes justas e contractadas entre si; de uma o Doutor João Ribeiro da Silva, de S. Paulo, e presente por seu bastante procurador o Doutor Antonio Manoel de Campos Mello Filho, e o Presidente da Directoria da Companhia Sorocabana Luiz Matheus Maylasky, e d'outra Domingos Loureiro da Cruz, tambem de S. Paulo, e reconhecidas de mim pelos proprios, de que dou fé.

Pelo procurador do Dr. João Ribeiro da Silva me foi apresentada a procuração do theor seguinte : Imperio do Brazil. Provincia de S. Paulo. Termo da Capital. Tabellião Joaquim José Gomes.

Procuração bastante que faz o Dr. João Ribeiro da Silva.

Saibam quantos virem o presente instrumento de poder e procuração bastante especial, que no anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de 1874, aos 31 dias do mez de Janeiro, nesta Imperial cidade de S. Paulo, em o meu cartorio perante mim Tabellião compareceu como outorgante o Doutor João Ribeiro da Silva, morador n'esta cidade reconhecido pelo proprio de mim e das testemunhas adiante assignadas, em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este instrumento e na melhor fórma de Direito nomeava e constituia por seu procurador bastante, em qualquer parte deste Imperio ao Doutor Antonio Manoel de Campos Mello Filho para o fim especial de transferir a quem melhores condições offerecer o contracto que elle outorgante tem com a Companhia Sorocabana para o fornecimento de dormentes de madeira para a estrada, assignando contractos, actos e papeis, e o que mais preciso fôr para realisar o contracto, recebendo dinheiros, quer da Companhia Sorocabana, conforme o contracto de fornecimento de dormentes, quer d'aquelles a quem transferir o contracto, protestando haver por firme o que fizer o seu procurador em virtude dos poderes aqui concedidos. E de como assim o disse de que dou fé, faço este instrumento, que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes. Eu Joaquim José Gomes Tabellião, que a subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade, estava o signal publico.— Joaquim José Gomes—João Ribeiro da Silva—Francisco Antonio Guerra—Joaquim Ribeiro dos Santos Camargo.—Estava sellada com uma estampilha de 200 réis inutilisada com a data e assignatura do mesmo tabellião Gomes. E logo me foi presente, sob verba de mim Tabellião, o sello seguinte :—N. 1— 106$000 réis. Pagou 106$000 de sello.

Collectoria de Sorocaba, 4 de Fevereiro de 1874.—José Dias Penteado.—Pelo procurador do Dr. João Ribeiro da Silva foi dito e declarado perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assignadas que cedia, e transferia ao outorgado o contracto de fornecimento de dormentes celebrado entre elle transferente e a Companhia da estrada de ferro Sorocabana em data de 12 de Novembro de 1872 nas notas de mim Tabellião, sendo a presente transferencia feita sob condição de ficar o mesmo transferente sem mais responsabilidade alguma por motivo d'aquelle contracto, e seu cumprimento, quer para a dita Companhia, quer para com o outorgado, e quer para com terceiros, notando se mais que o referido contracto é transferido com as modificações constantes da petição feita pelo mesmo transferente ao Presidente da mencionada Companhia.

Pelo outorgado foi dito aceitava a presente escriptura, e que reconhecia e tomava por proprios todos os actos praticados pelo transferente em relação ao contracto. Pelo Presidente da Directoria da Companhia Sorocabana foi dito que annuia as clausulas desta escriptura, ficando prorogados os prasos do contracto primitivo até fim de Abril do corrente anno para a entrega dos dormentes precisos entre S. Paulo, e o tunnel dos Pinheiros, e até fim de Julho proximo passado os necessarios desse tunnel a esta cidade. Assim me requereram dou fé e lavrei esta, por me ser destribuida, que lendo-lhes e achando a contento aceitaram, e assignam com as testemunhas a tudo presentes Antonio Ribeiro de Miranda e José Antonio Coelho, de S. Paulo, e reconhecidas de mim Procopio Luiz Leitão Freire, Tabellião a escrevi.— Antonio Manoel de Campos Mello Filho —Domingos Loureiro da Cruz – Luiz Matheus Maylasky—Antonio Ribeiro de Miranda – José Antonio Coelho.—Em tempo e immediatamente declarou o outorgado Domingos Loureiro da Cruz perante e á vista das mesmas testemunhas acima declaradas e assignadas, que obriga-se a dentro do praso de dez dias, a contar desta data, dar por seu fiador para fiel cumprimento desta escriptura a Sampaio Moreira & C.ª, negociantes domiciliados na cidade de S Paulo, e na falta destes outro qualquer fiador idoneo á contento da Directoria da referida Companhia. Pelo Presidente da Directoria foi dito aceitava este additamento em tempo. Assim me requereram fizesse esta declaração em tempo, que assignam, procurador do tranferente cessionario Cruz, Presidente da Directoria, e testemunhas já mencionadas. Eu Procopio Luiz Leitão Freire, Tabellião a escrevi. E mais declaro que o cessionario é o outorgado Cruz. E para constar fiz esta declaração. Eu Procopio Luiz Leitão Freire, Tabellião a escrevi – Antonio Manoel de Campos Mello Filho—Domingos Loureiro da Cruz—Luiz Matheus Maylasky — Antonio Ribeiro de Miranda – José Antonio Coelho.

ANNEXO N. 3

Contracto para a construcção de casas para carvão, locomotivas e carros

Fs. 89 v. e 90 do livro n. 17.

Escriptura de contracto que faz Joaquim Teixeira Cavalleiro com a Companhia Sorocabana, representada pelo Presidente da Directoria Luiz Matheus Maylasky para a construcção de uma casa para carvão por 6:500$000, uma para locomotivas por 7:200$000, e uma para carros por 8:000$000, todas nesta cidade, sommando as tres em 21:700$000.

Anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de 1873, aos 3 de Setembro, nesta cidade de Sorocaba e em o Escriptorio da Companhia Sorocabana, onde vim eu Tabellião adiante nomeado, ahi presentes partes justas e contractadas entre si, de uma Joaquim Teixeira Cavalleiro, com seu fiador José Joaquim de Carvalho Mascarenhas, e de outra a Companhia Sorocabana representada pelo Presidente da Directoria Luiz Matheus Maylasky, moradores desta cidade e reconhecidos de mim pelos proprios de que dou fé, logo

me foi presente sob guia de mim tabellião o sello de verba seguinte: —N. 1. 22$000.—Pagou vinte e dois mil réis de sello. Collectoria de Sorocaba, 3 de Setembro de 1873.—José Dias—Penteado.»—

Pelo contractante Joaquim Teixeira Cavalleiro me foi dito e declarado, perante e á vista das testemunhas adiante nomeadas e no fim assignadas, que havia contractado com a Companhia Sorocabana a construcção de um deposito de carros de passageiros, um de locomotivas e um de carvão e materiaes de trafego, tudo na estação desta cidade, e de conformidade com as plantas, bases technicas e condições geraes e especiaes que se obriga a observar fielmente, devendo a Companhia pagar-lhe 8:000$000 pela casa de carros, 7:200$000 pelo deposito de locomotivas, e 6:500$000 pelo de carvão, prefazendo tudo 21:700$000. Obriga-se a dar as obras promptas até o fim de Agosto proximo futuro, sob pena de uma multa de 2:000$000 no caso de falta absoluta, e de 200$000 por mez que exceder o praso estipulado. Os pagamentos serão feitos pela Companhia mensalmente na proporção da obra realisada e verificada por seus engenheiros, fazendo-se uma deducção de 10 °/₀, que ficarão retidos a titulo de caução até o recebimento definitivo dos edificios contractados. Em poder de cada um dos contractantes fica um exemplar das plantas, bases technicas e condições de empreitada devidamente authenticados. Si houver alguma alteração na planta ou bases technicas, de que resulte maior trabalho ou dispendio ao outorgante, lhe será o excesso pago pela tabella annexa ás condições geraes com os descontos que soffre o emprestimo geral, isto é, de 2 °/₀. E para maior segurança deste contracto offerece por seu fiador a José Joaquim de Carvalho Mascarenhas, que se obriga pelas multas acima estipuladas. Pelo Presidente da Directoria foi dito que aceitava a presente escriptura pela fórma declarada. Assim me requereram, dou fé, e lavrei esta por me ser distribuida que lendo-lhes e achando a contento, aceitaram e assignaram com as testemunhas a tudo presentes Joaquim Rodrigues da Fonseca Rosa e Joaquim Ignacio de Araujo Sobrinho, todos desta e reconhecidos de mim Procopio Luiz Leitão Freire, tabellião, que a escrevi.—Joaquim Teixeira Cavalleiros—José Joaquim de Carvalho Mascarenhas—Luiz Matheus Maylasky—Joaquim Ignacio de Araujo Sobrinho—Joaquim Rodrigues da Fonseca Rosa.

———

ANNEXO N. 4

Contracto para a construcção de uma estação de passageiros e armazem em S. Roque

L. n. 17 fls. 88 v. a 89 v.

Escriptura de contracto que faz João Martins de Mello com a Companhia Sorocabana, representada pelo Presidente da Directoria Luiz Matheus Maylasky para a construcção de uma estação de passageiros e armazem na cidade de S. Roque pela quantia de 11:800$000.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo mil oitocentos e setenta e tres, aos tres de Setembro nesta cidade de Sorocaba, e em o Escriptorio da Companhia Sorocabana, onde vim eu Tabellião adiante nomeado ahi presentes partes justas e contractadas; de uma João Martins de Mello, com seu fiador Francisco de Assis Oliveira, da cidade de S. Roque, representado por seu bastante procurador o tenente coronel João Teixeira de Miranda; e de outra a Companhia Sorocabana representada pelo Presidente da Directoria

Luiz Matheus Maylasky estes desta cidade, e reconhecidas de mim pelos proprios ; de que dou fé. Pelo procurador do fiador me foi apresentada a procuração do theor seguinte: —Imperio do Brazil— O Tabellião Moraes.—Provincia de S. Paulo.—Termo de S. Roque. —Procuração bastante que faz Francisco de Assis e Oliveira.

Saibam quantos virem o presente instrumento de poder e procuração bastante especial, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e tres, ao primeiro dia do mez de Setembro nesta cidade de S. Roque, em meu cartorio perante mim tabellião compareceu como outorgante Francisco de Assis Oliveira morador desta cidade, e reconhecido pelo proprio de mim, e das testemunhas adiante assignadas, em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este instrumento e na melhor fórma de direito nomeava e constituia por seu bastante procurador o tenente coronel João Teixeira de Miranda, com especialidade para, por elle outorgante, assignar como fiador no contracto que João Martins de Mello faz com a Companhia Sorocabana do serviço da Estação de S. Roque na mesma linha ferrea. Para o que lhe concede poderes geraes especiaes e illimitados que precisos forem na fórma da lei. E de como assim o disse-me de que dou fé, faço este instrumento que li, aceitou e assignou com as testemunhas a tudo presentes. Eu Manoel Rodrigues de Arruda Moraes, Tabellião que o escrevi e assigno em publico e razo.—Em testemunho de verdade—estava o signal publico — Manoel Rodrigues de Arruda Moraes - Francisco de Assis Oliveira—Testemunha, Paulino da Silveira Moraes - João Vieira da Cruz Cordeiro. Estava sellada com uma estampilha de duzentos réis inutilisada na mesma data de primeiro do corrente pelo mesmo Tabellião Manoel Rodrigues de Arruda Moraes. Nada mais se continha em dita procuração que fielmente aqui fica transcripta e archivada no meu cartorio. E logo me foi presente sob guia de mim tabellião o sello de verba seguinte :—Numero dois.—Doze mil réis (12$000). Pagou doze mil réis de sello. Collectoria de Sorocaba tres de Setembro de mil oitocentos e setenta e tres —José Dias Penteado. Pelo contractante João Martins de Mello me foi dito e declarado perante e a vista das testemunhas adeante nomeadas e no fim assignadas, que havia contractado com a Companhia Sorocabana a construcção da Estação de passageiros e armazem na cidade de S. Roque, de conformidade com a planta e bases technicas existentes no Escriptorio e das quaes recebe uma copia authenticada, sujeitando-se as condições geraes e especificações para as empreitadas da Companhia, de que recebe um folheto igualmente authenticado, recebendo em pagamento mensaes a quantia de onze contos e oitocentos mil réis (11:800$000) preço total da empreitada, sendo mensalmente pago da obra realisada, e verificada pelos Engenheiros da Companhia ; fazendo-se de cada

pagamento a deducçāo de dez por cento que ficarāo retidos pela Companhia a titulo de caução, e serão restituidas ao outorgante com o recebimento difinitivo da estação e armazem. E para maior segurança do presente contracto offerece como fiador á Francisco de Assis Oliveira, que presente, por seu bastante procurador o tenente coronel João Teixeira de Miranda disse perante as mesmas testemunhas que se obrigava ao fiel cumprimento d'este contracto, que deverá realisar-se no praso de nove mezes á contar desta data, sob pena de uma multa de um conto e duzentos mil réis (1:200$000) pela qual fica solidariamente responsavel com o outorgante, assim como pela multa de cento e cincoenta mil réis (150$000) por cada mez, que exceder o praso convencionado, salvo sempre a hypothese de força maior, provada perante a Directoria. Si houver alguma alteração na planta ou bases technicas de que resulte maior trabalho ou dispendio ao outorgante, lhe será o excesso pago pela tabella annexa ás condições geraes com os descontos que soffre o empreiteiro geral, isto é, de dous por cento. Pelo Presidente da Directoria foi dito aceitava a presente Escriptura pela fórma declarada. Assim me requereram dou fé, e lavrei esta por me ser distribuida, que lendo-lhes e achando a contento aceitaram e assignaram com as testemunhas a tudo presentes Antonio Rogich e Francisco Kack, todos desta cidade e reconhecidas de mim Procopio Luiz Leitão Freire, Tabellião a escrevi. Escriptura e estada—treze mil réis—João Martins de Mello—João Teixeira de Miranda—Luiz Matheus Maylasky—Antonio Rogich—Francisco Frederico Kack.

———

ANNEXO N. 5

Contracto para a superstructura da ponte sobre o rio Sorocaba

L. 17 fls. 100.

Escriptura de contracto que entre si fazem Joaquim Teixeira Cavalleiros e a Companhia Sorocabana representada pelo Presidente da Directoria Luiz Matheus Maylasky para a superstructura de uma ponte sobre o rio Sorocaba por 13:000$000.

Anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de 1873 aos 18 de Outubro, nesta cidade de Sorocaba; e em o escriptorio da Companhia onde vim eu Tabellião adiante nomeado, ahi presentes partes justas e contractadas entre si; de uma Joaquim Teixeira Cavalleiros com seu fiador José Joaquim de Carvalho Mascarenhas, e d'outra a Companhia Sorocabana representada pelo Presidente da Directoria Luiz Matheus Maylasky áquelles e este desta Cidade, e reconhecidos de mim pelos proprios de que dou fé. Logo me foi presente uma estampilha de valor de treze mil réis (13$000) abaixo collada e inutilisada com a data e rubrica do outorgante Joaquim Teixeira

Cavalleiros que disse perante e a vista das testemunhas adiante nomeadas e no fim assignadas, que havia contractado com a Companhia Sorocabana a superstructura de uma ponte sobre o rio Sorocaba de conformidade com a planta que lhe foi apresentada, condições geraes, e especiaes que se obriga a observar fielmente, e que devidamente authenticadas ficam fazendo parte deste contracto, devendo a Companhia pagar ao outorgante treze contos de réis (13:000$000) e obrigando-se este a dar a obra prompta até fim de Maio proximo futuro, sob pena de uma multa de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) no caso de falta absoluta de cumprimento do contracto, e de cento e cincoenta mil réis (150$000) por mez que exceder o praso estipulado. Os pagamentos serão feitos pela Companhia mensalmente na proporção da obra realisada, e verificada por seus Engenheiros retendo-se sempre dez por cento a titulo de caução até o recebimento definitivo da ponte. Si houver alguma alteração na planta ou bases technicas de que resulte mais trabalho ou despeza para o outorgante, o excesso lhe será pago pela tabella annexa as condições geraes com o desconto de dois por cento em favor da Companhia. Não terão lugar as multas acima mencionadas se houver falta do outorgante por causa de força maior, devendo, como tal serem consideradas chuvas prolongadas ou torrenciaes. Para maior segurança deste contracto offerece por seu fiador a José Joaquim de Carvalho Mascarenhas que estando presente disse perante as mesmas testemunhas que se obriga pelas multas estipuladas na presente escriptura. Pelo Presidente da Directoria foi dito que aceitava assim como está declarada. Assim me requereram, dou fé, e lavrei esta por me ser destribuida, que lendo-lhes e achando a contento a outorgaram, aceitaram e assignam com as testemunhas á tudo presentes.—João Ferreira Prestes e Jacintho Heleodoro de Vasconcellos, todos desta Cidade, e reconhecidos de mim Procopio Luiz Leitão Freire, Tabellião a escrevi.—Joaquim Teixeira Cavalleiros—José Joaquim de Carvalho Mascarenhas—Luiz Matheus Maylasky—João Ferreira Prestes—Jacintho Heleodoro de Vasconcellos.

ANNEXO N. 6

Contracto para a superstructura das pontes sobre os rios dos Pinheiros e da Cutia

L. n. 17 fls. 103 v. a 104.

Escriptura de contracto que faz o major João Netto da Silva com a Companhia Sorocabana, representada pelo Presidente da Directoria Luiz Matheus Maylasky para a superstructura de duas pontes nos rios dos Pinheiros e da Cutia por 29.000$000.

Anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e tres, aos 20 de Novembro n'esta cidade de Sorocaba, e em o Escriptorio da Companhia Sorocabana, onde vim eu Tabellião adiante nomeado, ahi presentes partes justas e contractadas entre si, de uma o major João Netto da Silva, de S. Paulo e de outra a mesma Companhia Sorocabana, representada pelo Presidente da Directoria Luiz Matheus Maylasky, desta cidade, e reconhecidos de mim pelos proprios de que dou fé, logo me foi apresentado sob guia de mim tabellião o sello de verba seguinte:—«N. 1.—29$000.—

Pagou 29$000. Collectoria de Sorocaba, 20 de Novembro de 1873. —José Dias—Penteado.

Pelo dito major João Netto da Silva me foi dito e declarado perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assignadas, que obriga-se a fazer a superstructura das duas pontes necessarias á estrada de ferro de Sorocaba sobre o rio dos Pinheiros e da Cutia, conforme os desenhos que lhe são foenecidos, e as condições technicas de que recebe um exemplar devidamente authenticado, e que vigorarão para ambas as partes, sujeitando-se ás seguintes clausulas :

1.ª O preço total das duas pontes será de 29:000$000, pagos em tres prestações iguaes, sendo a primeira, quando estiver todo o material no lugar das pontes; a segunda, quando as obras estiverem em meio da execução, e a terceira na entrega definitiva d'ellas.

2.ª O praso para a ponte dos Pinheiros terminará no fim de Fevereiro de 1874, e para a da Cutia no fim de Março do mesmo anno.

3.ª Para garantia do fiel cumprimento deste contracto o outorgante obriga-se a uma multa de 3:000$000 no caso de falta absoluta, e de 300$000 por cada mez que exceder o praso estipulado, ficando entendido que a demora de mais de dous mezes importa a rescisão do contracto e a multa de 3:000$000. Sujeita-se o outorgante a uma retenção de 10 °/ₒ sobre cada pagamento que lhe fôr feito, ficando as quantias retidas em caução nos cofres da Companhia até o recebimento definitivo das pontes para serem então entregues ao outorgante. Offerece como fiador o tenente coronel João de Macedo Pimentel, que dentro do praso de oito dias regularisará por escriptura publica a fiança que offereceu em carta e procuração insuficiente. Pelo Presidente da Directoria foi dito que aceitava escriptura pela fórma declarada. Assim me requereram, dou fé, e lavrei esta por me ser distribuida, que lendo-lhes e achando a contento, aceitaram e assignaram com as testemunhas a tudo presentes Francisco Frederico Kack e Hypolito Cassiano da Silva, todos desta cidade e reconhecidos de mim Procopio Luiz Leitão Freire, tabellião que a escrevi.—João Netto da Silva—L. M. Maylasky—Francisco Frederico Kack—Hypolito Cassiano da Silva.

ANNEXO N. 7

Contracto para a collocação de dormentes, assentamento de trilhos e lastro

L. n. 17 fls. 95 v. a 96 v.

Escriptura de contracto para collocação de trilhos e lastro que faz Malachias Toohy com a Directoria da Companhia Sorocabana representada por seu Presidente Luiz Matheus Maylasky como abaixo se declara.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, aos vinte e quatro de Setembro, nesta Cidade de Sorocaba ; e em o Escriptorio da Companhia Sorocabana, onde vim eu Tabellião adiante nomeado, ahi presentes partes justas e contractadas entre si : de uma Malachias Toohy, morador em S. Paulo, e de outra a Directoria da Companhia Sorocabana representada por seu Presidente Luiz Matheus Maylasky, desta Cidade, reconhecidos de mim pelos proprios de que dou fé.

Logo me foi presente sob guia de mim Tabellião o sello seguinte: Numero cinco, trezentos e trinta mil réis (330$000).—Pagou trezentos e trinta mil réis de sello. Collectoria de Sorocaba vinte e quatro de Setembro de 1873.—José Dias—Penteado.—Pelo contractante Malachias Toohy me foi dito e declarado perante, e a vista das testemunhas adiante nomeadas e no fim assignadas que por contracto com a Companhia Sorocabana se obriga a collocar os dormentes, assentar e pregar os trilhos, e lastraria permanente da estrada á cargo da mesma Companhia desde a estação de S. Paulo até a de Sorocaba nos seguintes termos : Pirmeiro. Todo o trabalho ficará concluido no praso de oito mezes a contar do dia que fôr marcado pelo Engenheiro em chefe para o começo delles, sob pena de uma multa de dez contos de réis (10.000$000) por cada mez que exceder o mencionado praso com tanto que a demora não seja causada por imperfeição do leito da estrada, ou força maior ; Segundo. O contractante Toohy assentará todos os desvios necessarios e montará as chaves conforme as indicações dos engenheiros da Companhia ; Terceiro. Perfurará os dormentes a sua custa ; Quarto. Receberá na estação de S. Paulo independente de qualquer remuneração os trilhos, e accessorios responsabilisando-se por esse material, e entregando, depois de terminados os trabalhos, o que tiver sobrado aos Agentes da Companhia em bom estado, e na estação que lhe fôr designada ; Quinto. Obriga-se a montar a via permanente em perfeito estado pelo praso de trez mezes a contar da recepção provisoria, para então se proceder a acceitação difinitiva. Quanto a primeira parte da estrada a acceitação provisoria terá lugar quando a via permanente tiver chegado na estação de S. Roque, e quanto a segunda quando tiver chegado na de Sorocaba. Sexto. A Companhia prestará para o serviço duas locomotivas, e os waggões de lastro necessarios, obrigando-se o empreiteiro a conservar este trem rodante em bom estado, e assim entregal-o no fim da empreitada correndo por sua conta as despezas com o combustivel, graxa, pessoal, e reparos de casas e machinas. Setimo. Por todo o trabalho contractado receberá o empreiteiro a quantia de trezentos e trinta contos de réis (330:000$000) a qual lhe será paga em prestações mensaes na proporção do trabalho realisado de accordo com as informações do engenheiro em chefe, devendo ser os pagamentos de primeiro a dez de cada mez. Oitavo. Dentro de trinta dias contados desta data o empreiteiro depositará nos cofres da Companhia uma caução de trinta e tres contos de réis (33:000$000) em moeda legal do paiz, ou em acções da mesma Companhia a qual caução lhe será restituida no recebimento difinitivo da empreitada. De cada pagamento mensal a Companhia reterá, como garantia dez por cento, e quando a retenção igualar um terço da caução em moeda ou em acções será restituida ao empreiteiro a quantia assim

retida, procedendo-se do mesmo modo até final. Nono. Se o empreiteiro terminar a obra antes do praso marcado perceberá um premio de dez contos de réis por cada mez do adiantamento, não ficando porém a Companhia obrigada a pagar mais de vinte contos de réis (20:000$000) ou dois mezes de premio. Decimo. A Companhia fará dispôr os dormentes de tal modo que em caso algum o Empreiteiro seja obrigado á carregal-os sem auxilio de machina por maior espaço de que meio kilometro. Undecimo. O lastro poderá ser tirado dos córtes e emprestimos que designarem os Engenheiros da Companhia, sem prejuizo das rampas e mais obras de terra. Duodecimo. Obriga-se o Empreiteiro a seguir as instrucções dos engenheiros da Companhia sobre todo o trabalho contractado, e a observar as condições geraes, especificações publicadas pela Companhia na parte que lhe dizem respeito, e não fôr de encontro ao presente contracto. Pelo Presidente da Directoria foi dito que aceitava a presente Escriptura assim feita. E por assim estarem justas e contractadas me requereram lhes lavrasse esta escriptura, por me ter sido distribuida, que lendo-lhes e achando a contento aceitaram e assignaram com as testemunhas a tudo presentes.—João Baptista de Moura e Hypolito Cassiano da Silva, moradores desta cidade, negociantes, e reconhecidos de mim Procopio Luiz Leitão Freire, Tabellião a escrevi.—Malachias Toohy—Luiz Matheus Mailasky—João Baptista de Moura—Hypolito Cassiano da Silva.

———

ANNEXO N. 8

Contracto para o fornecimento de trilhos

(TRADUCÇÃO)

Entre os abaixo assignados, 1.° Os Srs. Euler Waeny & C.ª moradores no Rio de Janeiro e representados na Europa pelo Sr. Carlos Euler escolhendo, para os presentes, domicilio em Bruxellas, em casa dos Srs. Verhaeren & de Jager, rua do Marais n. 109, acompanhado do Sr. Charles Bourckhardt, engenheiro, inspector em chefe do Material do Caminho de ferro de Ypanema á S. Paulo, escolhendo para os presentes, igualmente domicilio em Bruxellas em casa dos Srs. Verhaeren & de Jager, rua do Marais n. 109, de uma parte ; 2.° E a Sociedade Anonyma de Marcinelle e Cornillet, representada pelo Sr. Liedtz, Presidente do Conselho de Administração, acompanhado do Sr. Eugène Smit, seu Director Geral domiciliado em Conillet, de outra parte foi convencionado o que se segue :

Art. 1.° A Sociedade Anonima de Marcinelle & Conillet obriga-se a fornecer aos Srs. Euler Waeny & C.ª uma quantidade de 2.245 Toneladas inglezas de 1015 kilos de trilhos, e 21:480 pares de travessas ou tallas nas condições geraes do «Cahier des Charges» de 1873, annexo ao presente tratado, o qual será assignado pelas partes contractantes.

Os Srs. Euler Waeny & C.ª reservam se o direito de augmentar esta quantidade prevenindo aos segundos nomeados no mez da assignatura do presente, mas esse augmento não poderá exceder de 10 °/₀ da quantidade fixada. O comprador tem o direito, durante o tempo do fabrico, de modificar o traço dos trilhos com tanto que a nova secção não seja mais desvantajosa para o fabricante e com a condição de receber os trilhos fabricados e pagar as despezas que esta mudança occasionar.

Art. 2.º O fornecimento destes trilhos deverá ser effectuado em wagão, entregues no caes de embarque em Anvers, por partidas mensaes pouco mais ou menos iguaes, durante os mezes de Janeiro á Maio de 1874, inclusivè.

As recepções definitivas nas officinas terão lugar na proporção do fabrico e os processos verbaes serão immediatamente lavrados.

Art. 3.° Os trilhos serão do systema vignale.

Em modificação do art. 1.º da «Cahier des Charges», os trilhos pesavam (20 kilos) digo cerca de vinte kilos por metro corrente, salvo as tolerancias inseridas no sobredito Cahier de Charges. Planos e desenhos dos trilhos e das talas ou travessas estão igualmente annexos ao presente contracto e serão assignados pelas partes.

Os trilhos terão seis metros de cumprimento e em modificação ao Cahier des Charges. 1/14 das barras só terá 5ᵐ950 e o comprimento dos trilhos curtos será de cinco metros, porém a quantidade não poderá exceder de 5 °/₀ do fornecimento total.

O minimo da diminuição do pacote é fixado em 180 millimetros de largura sobre 180 millimetros de altura.

Independentemente dos ensaios na prensa prescriptos pelo art. 8.° do Cahier des Charges, o delegado do comprador terá a faculdade de submetter os trilhos ás provas de um maço de 150 kilos cahindo de uma altura de 2ᵐ50.

Art. 4.° Os preços de venda são fixados como segue: Pelos trilhos frcs. 305.75 (trezentos e cinco francos e setenta e cinco centimetros). Pelas travessas ou talas frcs. 400 (quatrocentos francos). Tudo por tonnelada ingleza de 1015 kilogrammas, entregue sobre waggão em Anvers.

Art. 5.° A proporção das recepções, os trilhos serão expedidos em Anvers e se entregará á Sociedade Conillet recibos destas expedições pelo delegado do comprador á quem serão os trilhos dirigidos. Os pagamentos terão lugar á dinheiro á vista sem desconto, na

chegada em Anvers, da quantidade de trilhos que formem o objecto de um processo verbal de recepção ; no caso em que as expedições sejam retardadas por causa do comprador ou de seus delegados, o pagamento terá lugar nas tres semanas da data do processo verbal e sobre a producção deste.

Na assignatura do presente contracto, os Srs. Euler Waeny & C.ª depositarão no Banco Central de Sambre em Charleroi, ou em qualquer outra casa bancaria belga, que elles designarão e que deverá ser concordado com a Sociadade de Conillet, uma quantia de cincoenta mil francos (frcs. 50.000) vencendo juros de 5 °/₀ ao anno e que ficará depositada até completa execução do contracto.

Esta somma servirá de saldo ao ultimo pagamento que os Srs. Euler Waeny & C.ª terão de fazer á Sociedade de Corillet.

A designação do banqueiro deverá ser feita nos quinze dias da assignatura do contracto e a Sociedade Conillet não será obrigada definitivamente senão quando houver accordo entre as partes á este respeito.

Art. 6.º Para a execução do presente as partes elegem domicilio como se segue :

Os Srs. Euler Waeny & C.ª como se acha acima dito.

E a Sociedade de Conillet na séde principal de seus estabelecimentos em Conillet.

Feito em duplicata em Conillet aos 10 de Setembro de 1873. (Assignados) *Charles Euler.* Caminho de ferro de Ypanema a S. Paulo. O inspector em chefe do Material—*C. Baurckhardt.* Pela Sociedade anonyma de Marcinelle & Conillet. —O Presidente do Conselho de Administração—*Lied.*—O Director Geral — *Eugène Smit.*

ANNEXO N. 9

Contracto para o fornecimento de peças de sobresalente destinadas aos carros e waggões de que trata o contracto de 4 de Setembro de 1873

(Traducção)

Entre os abaixo assignados : Os Srs. Euler Waeny & C.ª, residentes no Rio de Janeiro, e representados na Europa pelo Sr. Carlos Euler, fazendo para este fim eleição de domicilio na rua Hauteville n. 34 em Paris : com assistencia do Sr. Carlos Bourckhardt, engenheiro, inspector em chefe do material da Estrada de ferro de Ypanema a S. Paulo, fazendo para esse fim eleição de domicilio em Paris, na rua Hauteville n. 34—de uma parte. E o Sr. Carlos Bonnefond, administrador director da Compagnie Française de Materiel de Chemins de fer», obrando em virtude dos poderes que lhe foram conferidos pela assembléa geral dos accionistas da dita

Companhia, e fazendo para este fim eleição de domicilio na séde social da referida Companhia, em Ivry sur Seine, rua Nacionale n. 57,—de outra parte, foi convencionado e deliberado o seguinte:

Art. 1.° Os Srs. Euler Waeny & C.ª encommendam á Compagnie Française de Materiel de Chemins de fer,» a qual aceita o fornecer-lhes as peças de sobresalente que forem necessarias ao material de que trata o contracto datado de 4 de Setembro de 1873, e cuja nomenclatura, quantidades e preços são como seguem:

Dez (10) pares de rodas montadas sobre eixos, ao preço de trezentos e setenta e um francos e cincoenta centimos (371.50) cada par.

Vinte (20) caixas d'attrito para azeite, completas, exceptuando os tampos, oleificadores e as rodellas, ao preço de trinta e quatro francos e cincoenta centimos (34.50) cada uma.

Vinte (20) coxins de caixa, ao preço de quatro francos e vinte e cinco centimos (4.25) cada kilogrammo.

Cem (100) tampos oleificadores ao preço de dois francos e cincoenta centimos (2.50) cada um.

Cincoenta (50) rodellas de caixa, ao preço de um franco e cincoenta e sete centimos (1.57) cada uma.

Vinte (20) segundos tampos, ao preço de oito francos e cincoenta centimos (8.50) cada um.

Dez (10) pára-choques, ao preço de trinta e cinco francos (35.) cada um.

Trinta (30) tensores de amarração ao preço de vinte um francos e cincoenta centimos (21.50) cada um.

Vinte (20) correntes de segurança ao preço de 9 francos e trinta centimos (9.30) cada uma.

Dez (10) mólas de choque, ao preço de trinta e cinco francos e setenta centimos (35.70) cada uma.

Quatro (4) mólas de suspensão de carros, ao preço de trinta e quatro francos e trinta centimos (34.30) cada uma.

Doze (12) mólas de suspensão de waggões, ao preço de vinte e quatro francos e trinta centimos (24.30) cada uma.

Quatro (4) lampeões para illuminação, ao preço de quarenta e um francos e cincoenta centimos (41.50) cada um.

Um (1) freio completo para carro, e um (1) para wagão, ao preço de seiscentos e vinte e oito francos e cincoenta centimos (628.50) cada um.

Cerca de trezentos (300) kilogrammas de cavilhas e arpões diversos, ao preço de um franco e sete centimos (1.07) cada kilogrammo.

Cerca de trezentos (300) kilogrammos de fundições diversas ao preço de cincoenta (50) centimos cada kilogrammo.

Quatro (4) feixos para portas de 1.ª classe, ao preço de 4 francos cada um.

Quatro (4) feixos dobrados para portas de 2.ª classe, ao preço de sete francos e vinte e cinco centimos (7.25) cada um. O que tudo prefaz a quantia de oito mil novecentos e oitenta francos e trinta centimos (8980.30). Estes preços entendem-se francos no cáes, no Havre, sendo as peças grandes entregues soltas, e as ferragens miudas em cêstas ou barris.

Art. 2.º Todos estes materiaes serão da mesma qualidade que aquelles que tiverem sido empregados na fabricação do material ao concerto do qual são destinadas.

Art. 3.º A entrega destas peças de sobresalente será feita, o mais tardar, ao mesmo tempo que a dos ultimos waggões ou dos ultimos carros a entregar em virtude do contracto acima dito.

Art. 4.º O recebimento destes materiaes será feito pelo Sr. Carlos Bourckhardt, ou pelos seus delegados, no estabelecimento da «Compagnie Française de Materiel de Chemins de fer,» em uma época que coincida com a do recebimento de waggões ou de carros.

As differentes peças de sobresalente poderão ser sujeitas pelos recebedores a experiencias uzuaes.

As peças que forem reconhecidas defeituosas serão regeitadas, e deverão ser substituidas em tempo conveniente pelo fabricante, digo pelo contractador.

Art. 5.º As peças que forem remettidas soltas serão revestidas de uma substancia que as preserve da ferrugem.

Art. 6.º O pagamento será feito em Paris, em francos, da seguinte maneira : uma terça parte da importancia total do fornecimento na occasião de ser assignado o contracto : uma outra terça parte no recebimento : e a ultima terça parte será paga na apresentação do recibo de expedição.

Art. 7.º Todas as clausulas do contracto principal, e da proposta assignada pelas partes em data de 4 de Setembro de 1873, para o fornecimento de waggões e de carros, que são applicaveis a este fornecimento, serão igualmente obrigatorias para este ultimo.

Art. 8.° No caso de contestações sobre a interpretação ou execução do presente contracto as partes interessadas declararão desde já sujeitarem-se ao julgamento de arbitros amigaveis componentes que serão nomeados em Paris. N'este caso cada uma das partes nomeia o seu arbitro, e se estes não estiverem de accordo, nomearão um terceiro para decidir.

Feito em duas vias em Paris, aos 16 de Outubro de 1873. (Assignados): O Administrador Director, *C. Bonnefond.*—(Estava o carimbo da estrada de ferro de Ypanema á S. Paulo.) O Inspector em chefe do material—*C. Bourckhardt*—*Charles Euler.*

———

ANNEXO N. 10

Contracto para o fornecimento de cavilhas e ganchos

(Traducção)

Entre os abaixo assignados Euler, Waeny & C.ª, morador no Rio de Janeiro e representados na Europa pelo Sr. Carlos Euler, fazendo escolha de domicilio em Bruxellas em casa do Sr. Rozière, rua de S. Philippe n. 69, acompanhado pelo Sr. Charles Bourckhard, Inspector em chefe do Material do caminho de ferro de Ypanema a S. Paulo, fazendo igualmente eleição de domicilio em Bruxellas em casa dos Srs. Rozière, rua de S. Philippe n. 69, de uma parte, e os Srs. Verhaeren e de Jager, Engenheiros, moradores em Bruxellas, á rua do Marais 109, de outra parte ; foi convencionado o que se segue:

Art. 1.º Os Srs. Verharen e de Jager obrigam-se a fornecer aos Srs. Euler Waeny & C.ª 86.300 cavilhas com porcas e rodélas,

e 460:000 ganchos, semelhantes aos indicados no desenho annexo ao presente contracto, o qual será assignado pelas partes contractantes.

Os Srs. Euler Waeny & C.ª reservam-se o direito de augmentar esta quantidade prevenindo aos segundos nomeados nos tres mezes da assignatura dos presentes, porém este augmento não poderá exceder de 10 % da quantidade fixada.

Art. 2.º O fornecimento destas peças deverá ser effectuado em waggão, entregues no cáes de embarque em Anvers, por partidas mensaes pouco mais ou menos iguaes; fim de Janeiro, fim de Fevereiro, fim de Março, fim de Abril e fim de Maio de 1874.

As recepções definitivas terão lugar nas officinas dos fornecedores de cavilhas e de ganchos que serão encarregadas de executar a encommenda. Ellas se operarão a proporção do fabrico e os processos verbaes serão immediatamente lavrados.

Art. 3.º Os preços de venda são fixados como segue:

Pelas cavilhas a *sete centos e noventa e quatro francos e doze centimos* (794.12).

Pelos ganchos a *seiscentos e oitenta e cinco francos e noventa e quatro centimos* (685.94) a tonelada ingleza de 1,015 kilogrammas entregue franco, sobre waggão em Anvers.

Art. 4.º A proporção das recepções, ás cavilhas e ganchos serão expedidas em Anvers, e se entregará aos Srs. Verhaeren e de Jager recibos destas expedições pelo delegado, do comprador á quem as cavilhas e ganchos serão dirigidos.

Os pagamentos terão lugar a dinheiro á vista sem desconto, na chegada em Anvers da quantidade de cavilhas e ganchos que forem o objecto de um processo verbal de recepção. No caso em que as recepções sejam retardadas por culpa do comprador ou de seus delegados, o pagamento terá lugar nas tres semanas da data do processo verbal e na apresentação deste.

Na assignatura do presente contracto, os Srs. Euler Waeny & C.ª depositarão na Sociedade Anonyma da «Union du Credit» em Bruxellas ou em qualquer outra casa bancaria Belga, que elles designarão e que deverá ser de accordo com os Srs. Verhaeren e de Jager, uma quantia de dez mil francos (10;000) vencendo juros de 5 % ao anno, e que alli ficará depositada para e até a completa execução do contracto.

Esta quantia servirá de saldo ao ultimo pagamento que os Srs. Euler Waeny & C.ª tinham de fazer aos Srs. Verhaeren e de Jager.

A designação do banqueiro deverá ser feita nos quinze dias da assignatura do contracto e os Srs. Verhaerem e de Jager só serão de-

finitivamente obrigados depois que houver accordo entre as partes á este respeito.

Art. 5.° A fabricação, as recepções e o fornecimento terão lugar segundo as clausulas e condições do «Cahier des Charges,» que acompanha o presente contracto.

Art. 6.° As partes fazem, para a execução dos presentes, eleição de domicilio como está acima dito.

Assim feito em triplicata em Bruxellas aos 26 de Setembro de 1873 (firmado) *Charles Euler.* Caminho de ferro de Ypanema a S. Paulo. O Inspector em chefe do material.—*C. Bourckhardt — Verhaeren e de Jager.*

ANNEXO N. 11

Contracto para o fornecimento de carros de passageiros, e waggões

TRADUCÇÃO

Caminho de ferro de Ypanema a S. Paulo.—Contracto para o fornecimento de carros para passageiros e de waggões entre os abaixo assignados.

Os Srs. Euler Waeny & C.ª, residentes no Rio de Janeiro e representados na Europa pelo Sr. Carlos Euler fazendo, para os fins do presente, eleição de domicilio em casa do Sr. Oppenhein, rua d'Hauteville n. 34, em Paris, acompanhado do Sr. Charles Bourckhardt, Engenheiro, Inspector em chefe do material do caminho de ferro de Ypanema á S. Paulo, fazendo para os fins dos presentes, eleição de domicilio no mesmo lugar, de uma parte.

E o Sr. Charles Bonneford, Administrador Director da Companhia Franceza de Material de Caminhos de ferro, tratando em virtude dos poderes que lhe são conferidos pela Assembléa Geral

dos Accionistas da dita Companhia e fazendo eleição de domicilio, para os fins dos presentes, na séde social da dita Companhia, rua Nacional n. 57, em Ivry-sur-Seine de outra parte, foi convenciado e ajustado o seguinte :

Art. 1.° Os Srs. Euler Waeny & C.ª encommendam á Companhia Franceza de material de caminhos de ferro, que aceita, o fornecer-lhes os carros e waggões cuja nomenclatura, quantidades e preços estão aqui especificados.

1.° Cinco (5) carros de 1.ª classe, ao preço de 9:190 francos.

2.° Sete (7) carros de 2.ª classe, ao preço de 5:940 francos.

3.° Nove (9) waggões cobertos para mercadorias ao preço de 3:000 francos.

4.° Um (1) waggon correio ao preço de 3:375 francos.

5.° Vinte waggões para algodão, sem freio, ao preço de 2:975 francos.

6 ° Vinte (20) waggões para carvão de pedra e lastro ao preço 2:375 francos.

Sete (7) freios para os carros de 2.ª classe ao preço de 500 francos.

Cinco (5) freios para os waggões cobertos para mercadorias ao preço de 600 francos.

Oito (8) freios para os waggões de carvão de pedra e de lastro ao preço de 600 francos.

Vinte (20) coberturas para os waggões de algodão ao preço de 100 francos. O que prefaz a importancia total do negocio a quantia de 238:205 francos.

Estes preços entendem-se franco sobre o cáes no Havre, comprehendido encaixotamento conforme as condições do «Cahier des Charges.»

Art. 2.° Os abaixo assignados da primeira parte reservam para si o direito, até 30 de Novembro proximo, de fazer nas condições acima indicadas, encommendas supplementares até a concurrencia de uma quantidade igual á da presente.

Reservam-se igualmente o direito de fazer modificações nas especificações descriptas, com tanto que os materiaes não estejam em fabricação e que as modificações pedidas não accarretem augmento de preço

Art. 3.° O constructor será obrigado á fornecer as peças de reserva necessarias aos carros e waggões pelos preços e condições que forem ulteriormente estipulados de commum accordo entre as partes.

Art. 4 ° Todos os carros e waggões serão executados conforme as regras da arte, de materiaes de primeira qualidade e com todos os cuidados desejaveis.

Deverão em todos os pontos corresponder ás exigencias dos ultimos aperfeiçoamentos introduzidos na construcção do material de vias estreitas, e serão conformes com os planos unidos e de detalhe approvados pelo Sr. Inspector do material.

Art. 5.º Os vinte waggões de carvão e de lastro serão entregues quatro mezes depois da assignatura do contracto.

O resto do fornecimento será entregue seis mezes depois da assignatura do contracto.

O Inspector em chefe do material fixará as datas de entrega e as quantidades de vehiculos que tem de fornecer conforme com a nomenclatura acima.

Art. 6.º Toda a demora na entrega, pelas datas acima fixadas, proveniente da parte do vendedor lhe accarretará uma penalidade que, para indemnisação, é fixada desde já por semana de demora em 25 francos por carro, e 10 francos por waggão. Se pela marcha da construção dos vehiculos puder se julgar que estes ultimos não serão acabadas e entregues á tempos, os compradores reservam-se além disso o direito de annular o contracto com a condição de aceitar os trabalhos executados no estado em que se acharem e de os fazer acabar por qualquer preço que seja aos riscos e perigos do vendedor.

Para facilitar e generalisar o modo de applicação das multas, as semanas de demora só serão contadas á partir da sexta feira que seguir á data de fornecimento declarada de rigor.

Art. 7.º O emprezario não poderá invocar a força maior, para justificar a falta de execução de uma ou outra de suas obrigações, senão quando, nos dez dias, este tenha feito conhecer a realidade ao Sr. Bourckhardt.

Deverá elle detalhar a causa que deu lugar ao caso de força maior, a data em que essa causa nasceu, a duração da folga ou a data da continuação dos trabalhos.

O prolongamento de demora de entrega não poderá exceder de oito dias de férias.

As *grêves* de operarios são reputadas casos de força maior.

Art. 8.º O Sr. Charles Bourckhardt, Inspector em chefe do material ou seus delegados procederão as recepções provisorias e terão a faculdade de certificar-se á todos os instantes durante toda a duração dos trabalhos de construcção dos carros e dos waggões, que as condições especificadas no presente contracto e no Cahier des Charges são exactamente seguidas; irão para esse fim ás officinas da Companhia do material de caminhos de ferro, tão frequentemente quanto julgarem preciso.

As diversas peças e objectos que entram na construcção dos carros e waggões serão submettidas ao seu exame e poderão, se

julgarem necessario, procederem ás experiencias do costume para certificar-se da qualidade dos materiaes.

O Emprezario avisará oito dias antes ao Inspector em chefe do material, a época em que se começará a armação dos caixilhos afim de que o Engenheiro conferente possa, se elle julgar conveniente, examinar os materiaes que compõe os caixilhos.

A armação deverá ser feita com o maior cuidado.

As peças ou objectos regeitados não poderão sob pretexto algum ser empregados na construcção do material que faz o objecto do presente contracto.

Não se concederá tolerancia alguma á respeito da parallelismo dos eixos.

Antes de começar a pintura ou a guarnição dos carros e waggões a Companhia Franceza de material de caminhos de ferro os submetterá ao Sr. Bourckhardt que elle informará para este fim oito dias pelo menos antes.

As despezas as quaes forem occasionadas pelas experiencias serão a cargo do fornecedor.

Art. 9.° As recepções parciaes de que acima se trata não prejudicam em nada a recepção definitiva que tem lugar na officina no acabamento completo dos trabalhos.

O processo verbal lavrado e assignado pelo Inspector em chefe do material e o vendedor, servirá como documento obrigativo para as duas partes, á respeito da recepção.

Se os vehiculos não corresponderem ás exigencias do contracto elles ficarão á disposição dos vendedores até que se lhes ponha em bom estado.

Art. 10. Os carros serão expedidos armados e encaixotados.

Os waggões serão expedidos desarmados e enfardados pelo que respeita á madeira, quanto aos caixilhos serão expedidos armados. As ferragens grossas serão expedidas a granel e as pequenas mettidas em cestos.

O Inspector em chefe do material reserva-se á poder pedir n'um praso de dous mezes a contar da assignatura do contracto a expedição dos waggões armados porém não encaixotados.

Art. 11. O pagamento far-se-ha em Paris em francos da maneira seguinte:

Um terço da importancia total do fornecimento na assignatura do contracto.

Um segundo terço na recepção difinitiva.

O ultimo terço será pago contra a entrega da quitação da expedição.

Art. 12. Em caso de contestação sobre a interpretação ou sobre a execução das presentes convenções as partes interessadas de-

claram desde já submetterem-se a decisão de arbitros amigaveis compositores que se nomeará em Paris,

N'este caso cada uma das partes nomêa o seu arbitro e se houver desaccordo entre os arbitros, estes designarão um terceiro para resolver.

Addição ao art. 11.

Entende-se que a importancia dos segundo e terceiro terços será as importancias parciaes de recepção e de expedição parcial.

Feito em duplicata original em Paris, 4 de Setembro de 1873.

Approvada a escriptura. (Firmado).— *Charles Euler*.—Approvada a escriptura.—(Firmado).—*C. Bonnefond*.— Approvada a escriptura. —(Firmado).—*Ch. Bourckhardt*.

ANNEXO N. 12

Contracto para a construcção de porteiras e caixas d'agua

L. n. 17 a fs. 118.

Escriptura de contracto que faz a Companhia Sorocabana, representada pelo Presidente da Directoria Luiz Matheus Maylasky com Cezar Ferreira Pinto para a construcção de cinco porteiras e cinco caixas d'agua, por sete contos e seiscentos mil réis (7:600$000).

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1874 aos 4 de Fevereiro, nesta cidade de Sorocaba, e em o Escriptorio da Companhia Sorocabana, onde vim eu tabellião adiante nomeado, ahi presentes partes justas e contractadas entre si ; de uma Companhia Sorocabana representada pelo Presidente da Directoria Luiz Matheus Maylasky, e de outra Cezar Ferreira Pinto, moradores desta cidade e reconhecidos de mim pelos proprios de que dou fé. Logo

me foram apresentadas duas estampilhas no valor de oito mil réis (8$000) abaixo colladas e inutilisadas com a data e assignatura do Presidente da Directoria. Pelo contractante Cezar Ferreira Pinto foi dito e declarado perante e á vista das testemunhas adiante nonomeadas, e no fim assignadas, que obrigara-se a construir as porteiras e caixas d'agua necessarias a estrada de ferro de Sorocaba mediante as condições seguintes : Primeira. O material empregado no madeiramento das caixas d'agua e nas porteiras das passagens de nivel de primeira classe será madeira de construcção de boa qualidade sem falhas, fendas, nós cariados, ou outro defeito que prejudique a durabilidade, estabilidade, ou boa apparencia das obras. Segunda. As emendas e embutimentos serão reduzidas ao menor numero, e as que não se puderem evitar serão feitas com a maior exactidão e aceio. Terceira. Os quatro esteios dos reservatorios d'agua serão encaixados em pilares de alvenaria de tijolos, conforme a planta e as fundações executadas em alvenaria de pedras com algamaça de cal, conforme as condições geraes para as empreitadas da Companhia. Quarta. O ferro a empregar será forjado de primeira qualidade e deve corresponder em suas dimensões as exigencias da estabilidade e boa proporção do total. Quinta. As caixas d'agua serão forradas de folhas de zinco, mas antes de se collocar o forro se tornará impermeavel a caixa de planxões por meio de estopa, pixe e outras substancias que inhibem a passagem da humidade. O apparelho para soltar e fechar as aguas, e o cano conductor serão feitos com a maior exactidão, conforme a planta. Sexta. O madeiramento das caixas d'agua será alcatroado com duas mãos de alcatrão, de madeira de boa qualidade, não se admittindo alcatrão extrahido de carvão de pedra. Setima. As porteiras serão pintadas de branco com duas mãos d'oleo. Oitava. O numero das caixas d'agua será de cinco, e o das porteiras de dez, correspondendo a cinco passagens de nivel de primeira classe; se porém fôr preciso maior numero de porteiras ou de reservatorios o Empreiteiro obriga-se a construi-los pelo mesmo preço que se estipula n'este contracto. Nona. As obras ficarão concluidas a medida que o assentamento de trilhos o exigir, de modo que o assentamento da via permanente não soffra demora por falta de reservatorios ou porteiras. Decima. As obras serão feitas sob a inspecção dos Engenheiros da Companhia e o empreiteiro aceita todas as clausulas do caderno de condições geraes que não se oppuzerem a este contracto. Undecima. O preço de cada reservatorio será de 1:100$000, e o de cada porteira de 210$000, ou 420$000 cada passagem de nivel, sommando tudo sete contos e seiscentos mil réis (7:600$000), que a Companhia pagará em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando as obras estiverem em meio, e a segunda em sua conclusão. Pelo Presidente da Directoria foi dito aceitava a presente escriptura assim feita.

Assim me requereram dou fé e lavrei esta por me ser distribuida, que lendo-lhes e achando a contento aceitaram e assignaram com as testemunhas a tudo presentes Domingos Loureiro da Cruz, e José Antonio Coelho, de S. Paulo, e reconhecidos de mim Procopio Luiz Leitão Freire, Tabellião a escrevi.—Luiz Matheus Maylasky—Cezar Ferreira Pinto —Domingos Loureiro da Cruz—José Antonio Coelho.

ANNEXO N. 13

Parecer da commissão nomeada em 2 de setembro para o exame das contas

Srs. Accionistas

A commissão por vós acclamada para examinar as contas da Companhia Sorocabana no periodo de 28 de Fevereiro a 15 de Agosto do corrente anno, tendo procedido a minucioso exame, achou-as exactas, e é de parecer que devem ser aceitas e approvadas; apresentando o seguinte balancete, resultado dos seus trabalhos :

Receita

Existia pelo balanço de 28 de Fevereiro do corrente anno:

Contas correntes de diversos . . .	14.474$123
Em lettras a receber	126.000$000
Por fianças	111.015$461
Por titulos em deposito	7.000$000
	258.489$584

Transporte		258.489$584	
Em caixa por caução	38.984$539		
Saldo da conta	72.407$665	111.392$204	369.881$788
Pela emissão de 47 acções até a 3.ª chamada		2.350$000	
Pela 4.ª entrada de 14,878 acções recebimento ainda não conhecido por occasião do balanço anterior .		297 560$000	
Pela 5.ª entrada de 18119 acções .		362.380$000	
Pela 6.ª » » 18119 » .		362.380$000	
Para sello de parte da 4.ª chamada e para a 5.ª e 6.ª ditas	1.023$700		
Idem das acções novamente emittidas	2$350	1.026$050	
De juros em contas correntes e pela mora em entradas de acções . .		2.762$930	
Por cauções diversas		75.224$677	1.103.683$657
Somma . .			1.473.565$445

Despeza

Credores por titulo em deposito	7.000$000		
Por fianças	111 015$461	118.015$461	
Com a construcção da linha . . .		735.164$544	
Com o material fixo e rodante . .		277.382$600	
Com o telegrapho electrico . . .		6 750$000	
Com desapropriações		65 070$468	
Com dormentes		48.418$500	
Com despezas de administração, empregos, etc.		19 012$148	
Pagamento de dividendos. 1.º	13$550		
2.º	119$700		
3.º	33 624$290	33 757$540	
Com pagamento do sello das 4.ª, 5.ª 6.ª chamadas		1 126$710	
Pago ao Banco Industrial,o saldo que se lhe devia do balanço anteterior		150 000$000	
Çom estudos do prolongamento á cida cidade do Tieté . , ...		5.933$100	1 460$631$071

Saldo existente

Em contas correntes		5.198$511	
Em caixa		7.735$863	12 934$374
Somma . . .			1.473.565$445

A commissão ao terminar não póde deixar de louvar a directoria e empregados pela boa ordem, aceio e zelo com que está feita a escripturação. Sorocaba, 2 de Outubro de 1873.—*Felisberto Nepomuceno Prates*—*Antonio Gonzaga Seneca de Sá Fleury*—*Dr. João Henrique Adams*—*Antonio Joaquim de Sant'Anna*—*Amaro Dias de Oliveira*.

ANNEXO N. 14 — Balanço da

ACTIVO		
AÇÇÕES A EMITTIR		
1.881 acções declaradas em commisso. . .	. . . .	376.200$000
ACCIONISTAS		
Importancia a realisar	. . . .	543.570$000
GASTOS DE ENCORPORAÇÃO		
Importe desta conta	. . . .	1.394$809
ESCRIPTORIO		
Importe de mobilia e moveis	. . . .	3.288$040
EXPLORAÇÕES		
Despendidos com estudos do traçado da linha .	. . . .	81.448$346
CONSTRUCÇÃO DA LINHA		
Movimento de terra e obras d'arte	1.994.954$708	
Vencimento de engenheiros e diversos gasto de construcção	132 875$420	2.127.830$128
ESTAÇÕES		
Despendido com a de Sorocaba	18.000$000	
Dito com a de S. Paulo	15.000$000	33.000$000
MATFRIAL FIXO E RODANTF		
Importancia remettida para a Europa, frete pago aos navios e estrada de ferro até S. Paulo	. . . .	855.613$360
TELEGRAPHO ELECTRICO		
Importancia paga por tres quartos de seu valor e direitos	. . . .	23.704$491
DESAPROPRIAÇÕES		
Importancia das realisadas	. . . .	87.586$685
DORMENTES		
Importancia de 58.711 domentes.	. . . .	76.324$300
ESTUDOS DO PROLONGAMENTO DA LINHA A' TIETÉ		
Importancia despendida com as explorações .	. . . .	14.985$100
DESPEZAS GERAES		
Com administração, empregados e diversas .	. . . .	244.779$144
DEVEDORES		
Por contas correntes.	. . . .	44.209$514
VALORES EM DEPOSITO		
Importancia em acções da Companhia . . .	. . . .	17.000$000
CAIXA		
Saldo existente	. . . .	84.042$399
		4.614.976$316

Sorocaba, 15 de Fevereiro de 1874.

PASSIVO	
CAPITAL	
Valor de 20 000 acções de 200$000	4 000.000$000
JUROS	
Recebidos de diversos	996$159
DIVIDENDOS	
Não reclamados do 2.º, 3.º e 4.º	341$605
ESTUDOS DE PROLONGAMENTO DA LINHA A' TIETE'	
Importancia que foi prestada por cauções	14.985$100
CAUÇÕES	
Saldo desta conta	148.500$419
DEPOSITOS	
Credores por titulos depositados.	17.000$000
ACÇÕES EM COMMISSO	
Importancia das entradas relisadas	128.580$000
DEUTSCH-BRASILIANISCHE BANK	
Importancia que prestou por adiantamento a 10.ª chamada.	304.573$033
	4.614.976$316

José Teixeira Cavalleiros, guarda Livros.

ANNEXO N. 15

Acta da sessão da Assembléa Geral em 1 de Março de 1874

Presidencia do Sr. Bandeira

No dia 1.º de Março de 1874, na cidade de Sorocaba e em o Escriptorio da Companhia Sorocabana, ao meio dia, presentes por si e por seus procuradores 46 accionistas, representando 8:597 acções, e os srs. Directores Luiz Matheus Maylasky (Presidente) Fran-Ferreira Leão, Dr. Vicente Eufrazio da Silva Abreu e Roberto Dias Baptista, foram acclamados Presidente da Assembléa Geral o sr. Jesuino Pinto Bandeira, e Secretario o sr. José Antonio Cardoso; tendo este obtido escusa. foi acclamado o sr. Jeronymo Mamede de Abreu Lolót, que igualmente pediu exoneração e foi substituido por mim Secretario acclamado em ultimo lugar. Tomou assento o Sr. Presidente, e deu a palavra a Felisberto Nepomuceno Prates, o qual, como relator, leu o parecer da commissão de contas eleita na sessão passada. Posto a votos foi unanimemente e sem debate approvado o parecer. Em seguida o sr. Presidente da Directoria leu o relatorio do semestre. Durante a leitura, compareceram os accionistas srs. Francisco Alm, Frederico Schreppel e Joaquim

Firmino de Toledo Penteado. Posto em discussão o relatorio, foi sem debate approvado na sua generalidade. A requerimento do sr. Presidente foi posto em discussão separadamente o paragrapho que trata das—Acções em commisso—. Pediu esclarecimentos á Directoria o sr. dr. João Henrique Adams, a quem respondeu o sr. Presidente da mesma Directoria, dando as informações solicitadas. Foi unanimemente resolvido que as acções declaradas em commisso sejam distribuidas proporcionalmente entre os accionistas com desconto igual ao lucro proveniente do commisso.

O sr. Presidente da Directoria deu amplos detalhes sobre o prolongamento da estrada á Tietê, e requereu votação sobre este titulo do relatorio.

A Assembléa resolveu por unanimidade, depois de fallar o sr. Adams, auctorisar a Directoria a tratar do prolongamento da linha a Tieté, Tatuhy e Botucatú, tractando para isso com o Governo, pedindo reforma de Estatutos, si fôr preciso, e defendendo o direito da Companhia contra pretenções de terceiros.

Em votação especial, depois de orar o sr. Presidente da Directoria, resolveu a Assembléa unanimemente auctorisar a Directoria a contrahir um emprestimo não excedente a um terço do capital social realisado pelo modo e condições mais vantajosas que encontrar, e a emittir novas acções até o mesmo valor, podendo praticar uma dessas operações, ou ambas ao mesmo tempo, conforme fôr mais conveniente. Fallou antes da votação o sr. Felisberto N. Prates.

Consultada a casa sobre a eleição da commissão de contas, e resolvendo se que fosse acclamada, o sr Presidente da Assembléa propoz os srs. Felisberto Nepomuceno Prates, Dr. João Henrique Adams, Fernando Martins França, Joaquim Rodrigues da Fonseca Rosa e Vicente de Oliveira Lacerda, os quaes foram approvados.

Pelo sr. Presidente da Assembléa foi proposto um voto de louvor á Directoria pelo zelo com que tem tratado os negocios da Companhia. Foi unanimemente approvado. O sr. Presidente da Directoria agradeceu o voto de louvor. Em seguida propoz um voto de louvor ao Secretario, Guarda-livros e mais empregados da Companhia; e ao sr. Engenheiro em chefe. Fallou o sr. Dr. Adams — Approvadas as propostas, o Secretario agradeceu por si e pelos outros empregados, e encerrou se a sessão, lendo-se esta acta, que foi approvada pelos accionistas presentes, e vae assignada pelo Presidente e Secretario da Assembléa. Eu Ubaldino do Amaral, a escrevi

Jesuino Pinto Bandeira.

U. do Amaral, Secretario.

Typographia do *Correio Paulistano*